



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000078/2019
MAIO / 2019

DECRETO Nº 0000078/2019, 06 de maio de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 1.032.500,00 (um milhão trinta e dois mil quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o artigo 6º, da Lei Municipal nº 0002449/2018.

Decreta:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.322 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 102 550.000,00

Total do Projeto/Atividade

550.000,00

2.323 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ALMOXARIFADO

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 148 87.000,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 149 30.000,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150 8.500,00

Total do Projeto/Atividade

125.500,00

2.324 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 148 341.000,00

33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 102 16.000,00

Total do Projeto/Atividade

357.000,00

Total da Unidade

1.032.500,00

Total 1.032.500,00

Art. 2º- Para atender as despesas a que se referem o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Anuladas

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.322 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte: 102 150.000,00

Total do Projeto/Atividade

150.000,00

2.323 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ALMOXARIFADO

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 102 116.000,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 148 150.000,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 149 30.000,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150 8.500,00

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 148 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

354.500,00

2.324 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 102 50.000,00

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 148 100.000,00

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 102 50.000,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 148 19.000,00

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 148 9.000,00

Total do Projeto/Atividade

228.000,00

2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 102 100.000,00

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 102 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

200.000,00

1.147 - INVESTIMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 148 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

Total da Unidade

1.032.500,00

Total 1.032.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/05/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto N° 0000078/2019
MAIO / 2019

BRUMADINHO, 06 maio de 2019

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão

Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Junio de Araújo Alves
Junio de Araújo Alves
Fundo Municipal de Saúde - FMS

